PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02832/81

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 24/09/1981
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a VALDIRA FIGUEREDO MESQUITA , o terreno situado no bairro de Petrópolis , com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- Travessa Romeu ..... c/ 14,80m
S U L- Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,80m
LESTE - Rua Major Afonso Magalhães ..... c/ 4,70m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,00m

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 24 de setembro de 1981.

Antônio Edilson Godeiro - Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 08 de outubro de 1981.

José Agripino Maia - Prefeito